

ESTADO/TRIBUNAL

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	255.753.476,69	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF)	4.521.658,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	200.000,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	3.104.820,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	247.926.998,69	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	4.241.722,69	1,71
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.875.619,92	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.131.838,92	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	13.388.057,93	5,40

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Emissão: 29/01/2025 11:22:47

--